



CONTRAF

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

OF05218

São Paulo, 04 de junho de 2018

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
DIPES/NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Recebido em 5/06/2018

Senhor Diretor:

O Banco do Brasil apresentou no dia 24/04/2018 proposta para a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI com profundas alterações no modelo de custeio e governança daquela entidade.

Após a análise da proposta apresentada pelo BB e debates com funcionários da ativa, aposentados e debates internos com os Sindicatos desta Confederação, propomos:

1. Plano de Associados Cassi – Contribuição do Titular - Manutenção da Contribuição Extraordinária até dezembro 2019 - Manutenção do Ressarcimento de R\$ 23 milhões pelo Banco do Brasil (atualizado pelo FIPE-Saúde) até dezembro de 2019
2. Contribuição por Dependente – A proposta apresentada pelo banco quebra o princípio da solidariedade e penaliza os menores salários. A solidariedade é um dos pilares da Cassi. Propomos que o Banco do Brasil seja responsável pelo pagamento dos dependentes dos funcionários ativos em contribuição direta à Cassi e que o custeio dos dependentes aposentados seja feito pelo banco à Cassi na forma de ressarcimento de despesas.
3. Alteração no Modelo de Governança: A CONTRAF-CUT é contra alteração proposta na Governança da CASSI, uma vez que quebra a paridade de gestão e diminui a participação dos associados na administração da nossa Caixa de Assistência.
4. Solicitamos que seja apresentada para a Comissão de Empresa dos Funcionários do BB da CONTRAF-CUT uma exposição detalhada do Relatório da Consultoria Accenture.
5. Proporcionalidade Contributiva: A CONTRAF-CUT é contra qualquer proposta que altere a proporcionalidade contributiva de 1 para 1,5 vezes entre



CONTRAF

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro

associados e banco, quando aumenta a participação dos Funcionários e diminui a participação do BB/Patrocinador.

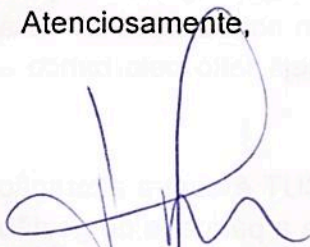
6. Somos contra o aumento de co-participação em consultas e exames na Cassi, uma vez que a sua instituição foi por fatores moderadores e não agregam receita considerável na Cassi. Inclusive, defendemos o fim da co-participação para os cadastrados na Estratégia Saúde da Família e para os funcionários que utilizam as CliniCassi.

7. O valor apurado do Grupo de Dependentes Indiretos (GDI) no valor de cerca de R\$ 450 milhões é suficiente para afastar os problemas em relação à margem de solvência, caixas e recursos garantidores da Cassi até que se tenha uma negociação com amplo debate com os associados. É necessário que o Banco do Brasil apresente na Cassi um cronograma de quitação referente a essa dívida.


8. A mesa de negociação com as Entidades é a melhor instância para se construir uma proposta de consenso a ser levada para o Corpo Social. A proposta do BB apresentada mesmo com sua segunda versão, propõe alteração do modelo de governança criticando o atual processo decisório na Cassi. Portanto, se há uma crítica ao processo naquela entidade, mais um motivo para que as propostas sejam construídas na Mesa de Negociação.

Nos colocamos à disposição para agendamento de reunião para tratar desses assuntos e dar continuidade ao processo de negociação.

Atenciosamente,



Wagner Nascimento
Coordenador da CEBB



Gustavo Machado Tabatinga Junior
Secretário Geral



Juvandia Moreira
Presidenta